



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
Rua Lauro Sodré, s/nº - Bairro Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos – Pará.
Telefone: (093) 3537-1169 - E-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTOS DE PROPOSTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CONVITE Nº 006/2017-SEMGA

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, com montagem e desmontagem destinados aos eventos culturais diversos no Município.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 006/2017 de 02/01/2017 para dar prosseguimento ao processo licitatório Carta Convite nº 006/2017-SEMGA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, com montagem e desmontagem destinados aos eventos culturais diversos no Município. Presente a sessão a Presidente da CPL/SEMGA a Sra. Kelen Daiana Costa da Silva, 1º membro Francimara da Frota Freitas, 2º membro Darlielen Silva Gomes e 1º Suplente Raila Vanessa de Ferreira Araújo e os representantes das empresas: L. J. V GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME, inscrita sob o CNPJ Nº22.623.345/0001-34 representada pelo Sr. Antônio Carlos Pinheiro de Sousa, portador do RG 3060851 SSP/PA, e a Empresa E D DA SILVA PRODUÇÕES E VENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº08.227.436/0001-20 representada pelo Sr. Evilásio Diniz da Silva, portador do RG 3726169 PC/PA. Sendo que as empresas: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS- LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº-22.982.623/0001-40 e Empresa I. SILVA PINTO - ME, inscrita sob o CNPJ Nº17.553.995/0001-10, apenas encaminharam os envelopes Nº001 e Nº002. Informou ainda que as empresas L. J. V GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME e TOMAS SOM ALMEIDA & SERVIÇOS LTDA – ME, manifestaram interesse em participar no prazo de 24 horas de antecedência da abertura deste processo. Dando continuidade aos trabalhos recebeu os envelopes Nº 001- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS, verificou a inviolabilidade dos mesmos. E em seguida a presidente fez a abertura do envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, para a análise da documentação apresentada. Constatou - se que a EMPRESA E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA, apresentou cópia simples do conferência da autenticidade do mesmo, não apresentou a última Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 123/2006, devidamente assinada pelo representante legal da empresa conforme item 4.2.1.5 do ato convocatório, sendo considerada inabilitada. E a EMPRESA PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS- LTDA deixou de apresentar a última Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 123/2006, devidamente assinada pelo representante legal da empresa conforme item 4.2.1.5 do Ato Convocatório, apresentou cópia simples dos documentos, porém não apresentou documento original para autenticar restando por ser inabilitada. E a EMPRESA I. SILVA PINTO – ME, apresentou cópia simples dos documentos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA

Rua Lauro Sodré, s/nº - Bairro Esperança

CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos – Pará.

Telefone: (093) 3537-1169 - E-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com



porém não apresentou documento original para autenticar, sendo considerada inabilitada. E a empresa L. J. V GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME cumpriu as exigências do ato convocatório, sendo considerada habilitada. Concluída a análise da documentação apresentada pelas licitantes e considerando a não se obteve o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, impõe-se a necessidade de repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, por força da Lei n. 8.666/1993. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso. Desta forma, não havendo nada mais a ser examinada a audiência é dada por encerrada às onze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e dezessete, lavrada a presente ata que será assinada por todos os presente. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente encerra a sessão. E eu Francimara da Frota Freitas lavrei a presente ata que será por todos cientes a seguir assinados.

Kelen Daiana Costa da Silva
Presidente da CPL

Francimara da Frota Freitas
1º Membro

Darlielen da Silva Gomes
2º Membro

Raila Vanessa de Ferreira Araújo
1º suplente

EMPRESA L. J. V GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME

EMPRESA E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E VENTOS MÚSICAIS LTDA